

**Ficha Técnica do Documento**

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante – Parte I
Descrição:	Apresentação geral do PMEPC de Amarante, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua ativação.
Data de produção:	31 de outubro de 2012
Data da última atualização:	13 de janeiro de 2015
Versão:	Versão Final
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Técnico de Proteção Civil
Equipa do Município:	Eng.ª Mafalda Cardoso Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	246
Estado do documento:	Em elaboração
Código do Projeto:	051130101
Nome do ficheiro digital:	PMEPCA_P1_VF



ÍNDICE

PARTE I ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
3	OBJETIVOS GERAIS	8
4	ENQUADRAMENTO LEGAL	9
5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	11
6	ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13
7	ATIVAÇÃO DO PLANO	16
7.1	COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	16
7.2	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	18
8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	25



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Processo de ativação do PMEPCA.....	17
--	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante	5
Quadro 2 Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos com maior probabilidade de ocorrência no município de Amarante	7
Quadro 3 Enquadramento legal do PMEPCA	9
Quadro 4 Exercícios realizados no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Amarante (20-05-2007)	11
Quadro 5 Exercícios realizados no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Amarante (21-06-2008)	12
Quadro 6 Fases de aprovação do PMEPCA.....	12
Quadro 7 Matriz de convergência entre o PMEPCA e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território	15
Quadro 8 Definição do grau de probabilidade de ocorrência	19
Quadro 9 Definição do grau de gravidade da ocorrência	20
Quadro 10 Matriz de Risco (Gravidade versus Probabilidade).....	20
Quadro 11 Interpretação dos estados de alerta do plano.....	21
Quadro 12 Fatores de agravamento em função de cada risco.....	21
Quadro 13 Briefing prévio à realização de exercícios.....	25
Quadro 14 Exercício referente a nevões e vagas de frio.....	26
Quadro 15 Exercício referente a ondas de calor.....	27
Quadro 16 Exercício referente a ventos fortes.....	28
Quadro 17 Exercício referente a cheias e inundações.....	28
Quadro 18 Exercício referente a sismos.....	29
Quadro 19 Exercício referente a movimentos de massa.....	30
Quadro 20 Exercício referente a acidentes rodoviários.....	30
Quadro 21 Exercício referente a acidentes ferroviários.....	31
Quadro 22 Exercício referente a acidentes fluviais.....	32
Quadro 23 Exercício referente a acidentes aéreos	32



Quadro 24 Exercício referente a acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	33
Quadro 25 Exercício referente a colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas.....	34
Quadro 26 Exercício referente a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	34
Quadro 27 Exercício referente a acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes.....	35
Quadro 28 Exercício referente a acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos.....	36
Quadro 29 Exercício referente a acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas.....	36
Quadro 30 Exercício referente a incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional.....	37
Quadro 31 Exercício referente a incêndios florestais.....	38

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento administrativo do município de Amarante.....	6
---	---



1

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea encontra-se, permanentemente, exposta a todo um conjunto de riscos de maior ou menor intensidade e que são responsáveis pelos mais diversos danos para as populações, bens e ambiente. Neste sentido e, tendo em conta que muitos destes fenómenos são impossíveis de prever, a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante, adiante designado de PMEPCA, assume uma importância crucial.

O PMEPCA é um plano de âmbito geral, ou seja, destina-se a enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o município de Amarante. O diretor do PMEPCA é o Presidente da Câmara Municipal de Amarante a quem compete, no exercício das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil adequadas em cada caso (n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho). Em caso de ausência ou impedimento o Presidente da Câmara Municipal de Amarante será substituído pelo Vereador com a competência delegada.

Em termos estruturais o PMEPCA segue a Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º25/2008, de 18 de julho que consagra a estrutura a aplicar aos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). Neste sentido, o PMEPCA encontra-se organizado em 4 partes, sendo que a 4.ª parte encontra-se subdividida em 3 secções, sendo que as partes I, II, III e IV – Secção I são de caráter público e as Secções II e III são de caráter reservado:

Quadro 1 | Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante

Parte I Enquadramento Geral do Plano	Faz uma apresentação geral do plano de emergência, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua ativação.	
Parte II Organização da Resposta	Destina-se a definir a organização da resposta, tipificando as missões, modo de atuação e articulação dos agentes de proteção civil e demais organismos e entidades de apoio.	
Parte III Áreas de Intervenção	Apresenta as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.	
Parte IV Informação Complementar	Secção 1	Organização geral e mecanismos da estrutura de proteção civil.
	Secção 2	Caraterização do município e identificação/análise dos riscos a que este está exposto.
	Secção 3	Levantamento dos meios e recursos; contatos das entidades intervenientes no plano; modelos de comunicados, requisições; controlo e registo.

O PMEPCA é um documento passível de atualização, sendo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho, deve ser revisto, no mínimo, bianualmente. Não obstante o referido anteriormente, o presente plano deve ser obrigatoriamente revisto aquando da perceção de novos riscos ou da identificação de novas vulnerabilidades no município de Amarante.

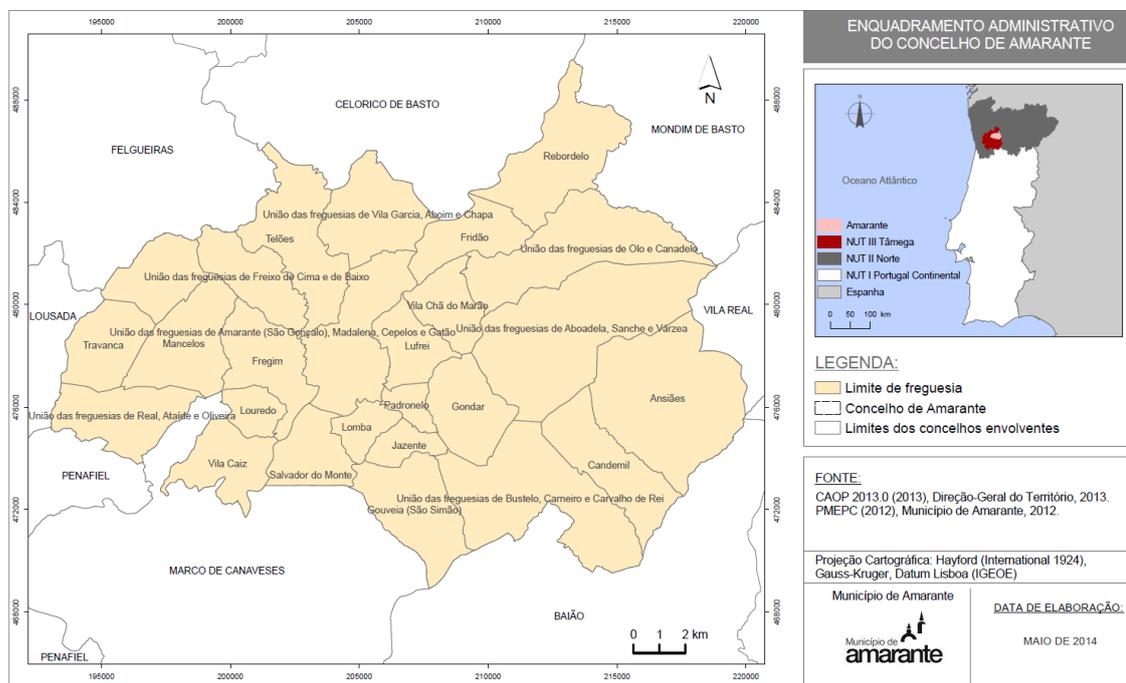


2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Elaborado pela Câmara Municipal de Amarante, o PMEPCA é, como o próprio nome indica, um plano de âmbito municipal, aplicável única e exclusivamente ao município de Amarante, cuja extensão é de 301,3 km², distribuídos por um total de 26 freguesias, designadamente: Ansiães; Candemil; Fregim; Fridão; Gondar; Gouveia (São Simão); Jazente; Lomba; Louredo; Lufrei; Mancelos; Padronelo; Rebordelo; Salvador do Monte; Telões; Travanca; União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea; União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão; União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei; União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina); União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo; União das Freguesias de Olo e Canadelo; União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira; União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa; Vila Caiz e Vila Chã do Marão.

O município de Amarante integra a NUT II – Norte, a NUT III – Tâmega, sendo parte integrante do distrito do Porto, fazendo fronteira com os distritos de Vila Real e Braga. Assim, Amarante é limitado a sul por Baião, Marco de Canaveses e Penafiel, a oeste por Lousada e a noroeste por Felgueiras (municípios pertencentes ao distrito do Porto), a norte por Celorico de Basto (município pertencente ao distrito de Braga), a nordeste por Mondim de Basto e a este por Vila Real e Santa Marta de Penaguião (municípios pertencentes ao distrito de Vila Real) (Mapa 1).

Mapa 1 | Enquadramento administrativo do município de Amarante





O PMEPCA considera todos os riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município, nomeadamente:

Quadro 2 | *Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos com maior probabilidade de ocorrência no município de Amarante*

Tipologia	Categoria	Risco
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Nevões
		Ondas de Calor
		Vagas de Frio
		Secas
		Ventos Fortes
	Hidrologia	Cheias e Inundações
	Geodinâmica Interna	Sismos
Radioatividade Natural		
Geodinâmica Externa	Movimentos de Massa	
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes rodoviários, ferroviários, fluviais, aéreos e no transporte de mercadorias perigosas
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas
		Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos
		Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes
		Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos
		Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas
Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional		
Riscos Mistos	Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Florestais
	Relacionados com o Solo	Erosão Hídrica dos Solos
		Degradação e Contaminação dos Solos
	Relacionados com a Água	Degradação e Contaminação dos Aquíferos
		Degradação e Contaminação de Águas Superficiais



3

OBJETIVOS GERAIS

O PMEPCA é um documento formal que define o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil a nível municipal, exprimindo um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências. Neste sentido, assumem-se como principais objetivos do PMEPCA:

- ⇒ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- ⇒ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- ⇒ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- ⇒ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- ⇒ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- ⇒ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- ⇒ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



4 ENQUADRAMENTO LEGAL

O PMEPCA enquadra-se na legislação em vigor na área da proteção civil, nomeadamente nos seguintes diplomas legais:

Quadro 3 | Enquadramento legal do PMEPCA

Enquadramento Legal	
<p><u>Lei n.º 27/2006, de 3 de julho</u> – Lei de Bases da Proteção Civil com as alterações introduzidas pela <u>Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro</u></p>	<p>Lei n.º 27/2006, de 3 de julho Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil. No que concerne à atividade da proteção civil de âmbito municipal, delibera sobre as competências do Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à execução da política de proteção civil e define a composição e competências das Comissões Municipais de Proteção Civil.</p>
	<p>Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.</p>
<p><u>Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro</u> – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal</p>	<p>Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal. Relativamente aos planos municipais de emergência, a referida lei determina que os mesmos devem ser elaborados de acordo com as diretivas emanadas da Comissão Nacional de Proteção Civil.</p>
<p><u>Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho</u> – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) com as alterações introduzidas pelo <u>Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro</u> e pelo <u>Decreto-Lei n.º 72/2013, de 21 de maio</u></p>	<p>Decreto-Lei n.º 134/2006 Regulamenta o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro. O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional. O referido diploma estabelece ainda o sistema de gestão de operações, que define a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional.</p>



Enquadramento Legal	
	<p>Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro</p> <p>O presente decreto -lei procede à transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção.</p>
	<p>Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio</p> <p>Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e procede à respetiva republicação.</p>
<p><u>Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho</u> – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil</p>	<p>Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.</p> <p>Normaliza a estrutura e os conteúdos dos planos de emergência de proteção civil e define a periodicidade com que devem ser revistos e sujeitos a exercícios.</p> <p>Esta resolução clarifica ainda o acesso público aos planos de emergência e garante a disponibilização das suas componentes não reservadas, por um período não inferior a 30 dias.</p>



5

ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

O primeiro Plano Municipal de Emergência de Amarante foi elaborado em 1999, e a aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) foi comunicada oficialmente em 16 de Janeiro de 2002, conforme o disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 113/91, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 4.º do regulamento interno da CNPC.

O Plano Municipal de Emergência de Amarante, elaborado em 1999, durante o seu tempo de vigência nunca foi ativado.

A última atualização (2007) foi realizada exclusivamente pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), e enviada ao Comando Distrital das Operações de Socorro (CDOS) do Porto.

Adicionalmente, o facto de o plano nunca ter sido ativado faz com que não seja possível analisar a eficiência dos processos e procedimentos neles previstos, assim como a adequabilidade e eficácia dos meios materiais e humanos disponíveis. No entanto, foram realizados por iniciativa da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - CDOS do Porto, dois exercícios no âmbito da preparação da época de incêndios florestais, um em 2007 e o outro em 2008, que permitiram testar as comunicações e a articulação dos vários agentes de proteção civil, os quais se encontram devidamente descritos nos quadros seguintes:

Quadro 4 | Exercícios realizados no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Amarante (20-05-2007)

Risco	Incêndios florestais	Data	20 de maio de 2007
Cenário	Foi este corpo de bombeiros solicitado, no dia 20 de maio do ano 2007, pelas 09 horas e 46 minutos para um exercício / simulacro no lugar de Covelo Monte, freguesia de Aboadela, concelho de Amarante que provocou dois feridos.		
Entidades Envolvidas	Bombeiros Voluntários de Amarante; Bombeiros Voluntários de Águeda; Bombeiros Voluntários de Vila das Aves; Bombeiros Voluntários de Avintes; Bombeiros Voluntários de Baião; Bombeiros Voluntários de Baltar; Bombeiros Voluntários de Cête; Bombeiros Voluntários de Freamunde; Bombeiros Voluntários de Gondomar; Bombeiros Voluntários de Pacos Ferreira; Bombeiros Voluntários de Paredes; Bombeiros Voluntários de Pedrouços; Bombeiros Voluntários de Portuenses; Bombeiros Voluntários de Santa Marinha Zêzere; Bombeiros Voluntários de São Mamede Infesta; Bombeiros Voluntários de São Pedro Cova; Bombeiros Voluntários de Vila Meã; Bombeiros Voluntários de Felgueiras; Guarda Nacional Republicana; Cruz Vermelha de Amarante; Sapadores Florestais de Amarante; Serviço Nacional Bombeiros; Proteção civil de Amarante; AFOCELCA; INEM.		
Meios Envolvidos	VLCI 07, VRCI 06, VCOT 01, VTTU 01, VFCI 02, VFCI 05, VLCI 01, VLCI 04, VTTU 02, VCOT 02 e a ABSC 05, um helicóptero; máquinas de rasto.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Testar as comunicações; - Testar a articulação dos vários agentes de proteção civil. 		



Quadro 5 | Exercícios realizados no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Amarante (21-06-2008)

Risco	Incêndios Florestais	Data	21 de junho de 2008
Cenário	Foi este corpo de bombeiros solicitado, no dia 21 de junho do ano 2008, pelas 08 horas e 40 minutos para uma ocorrência no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de São Simão de Gouveia, concelho de Amarante.		
Entidades Envolvidas	Bombeiros Voluntários de Amarante; Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere; Bombeiros Voluntários de Baião; Bombeiros Voluntários de Vila Meã; Bombeiros Voluntários de Felgueiras; Bombeiros Voluntários da Lixa; Bombeiros Voluntários de Paredes; Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e Bombeiros Voluntários de Lousada.		
Meios Envolvidos	VLCI 07, VFCl 02, VCOT 01, VTTU 01 e a ABSC 05 com 17 elementos.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Testar as comunicações; - Testar a articulação dos vários agentes de proteção civil. 		

Na sequência da publicação da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho, iniciou-se o processo de elaboração de uma nova versão do documento, em conformidade com a referida diretiva, tendo a aprovação do PMEPCA seguido cronologicamente as seguintes fases:

Quadro 6 | Fases de aprovação do PMEPCA

Fase	Descrição
Fase 1	Consulta pública das partes não reservadas do plano (todas as partes exceto a Parte IV, secções II e III que são de acesso reservado)
Fase 2	Parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Amarante
Fase 3	Parecer prévio da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
Fase 4	Apreciação e aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC);
Fase 5	Publicação em Diário da República.

Em conformidade com o previsto pela Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho, o PMEPCA foi submetido a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, que decorreu entre o dia 27 de novembro de 2012 ao dia 09 de janeiro de 2013.

O PMEPCA recebeu parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil de Amarante em reunião realizada a 18 de junho de 2013.



6

ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Aprovado pela Assembleia Municipal de Amarante, em 20 de abril de 1996 e 10 de maio de 1997, o Plano Diretor Municipal de Amarante (PDM) em vigor foi ratificado por Resolução de Conselho de Ministros em 4 de setembro (RCM 165/97) e entrou em vigor a 29 de setembro de 1997 (data da sua publicação no Diário da República, I Série -B, nº 225). O PDM de Amarante abrange todo o território municipal e, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, considerando a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação do solo urbano e rural.

Tendo em consideração a notória desatualização, a deteção de erros na cartografia de base e uma progressiva desadequação do modelo de ordenamento, a Câmara Municipal de Amarante deliberou, em 3 de abril de 2006, proceder à revisão do PDM, conforme Aviso n.º 1346/2006 (2.ª Série) publicado no Diário da República - Apêndice n.º 46 - II Série - N.º 99, de 23 de maio.

Tendo em conta a importância da articulação entre estes dois instrumentos de planeamento importa que na atual revisão do PDM de Amarante a abordagem aos riscos e às ações de proteção civil definidas no PMEPCA sejam consideradas.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Amarante (PMDFCI) tem por objetivo auxiliar as equipas responsáveis pela Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho na articulação das ações a desenvolver na proteção da Floresta contra incêndios (PMDFCI – Caderno II, 2006).

A articulação entre o PMEPCA e o PMDFCI de Amarante passou pela identificação das zonas mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais, os meios de atuação das diversas entidades caso se verifique a ocorrência de um incêndio florestal e respetivas medidas de mitigação.

PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS

O PMEPCA articula-se com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos, designadamente:



- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Baião;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Marco de Canaveses;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penafiel;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Lousada;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Felgueiras;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Celorico de Basto;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Mondim de Basto;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Vila Real;
- ⇒ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Santa Marta de Penaguião.

Ao nível da articulação com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos importa referir que, relativamente aos municípios de Baião, Celorico de Basto, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses e Penafiel, esta foi promovida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), através da realização de reuniões com os Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal e, cujo objetivo é a realização de iniciativas conjuntas, bem como a promoção da articulação entre os PMEPC.

Relativamente aos municípios de Mondim de Basto, Vila Real e Santa Marta de Penaguião, à data de elaboração do presente plano, estes encontravam-se numa fase de revisão, no âmbito da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho. Neste sentido, importa que num futuro processo de revisão do PMEPCA seja feito um esforço adicional de forma a adequar o seu conteúdo às vulnerabilidades destes municípios, uma vez que neste momento estes ainda não se encontram disponíveis.

Por último, ainda relativamente à articulação do PMEPCA com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos, importa referir que à data de elaboração do plano, encontravam-se aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) o PMEPC de Felgueiras (Resolução da CNPC n.º 32/2010, de 9 de dezembro) e o PMEPC de Lousada (Resolução da CNPC n.º31/2014, de 28 de julho).

PLANOS DISTRITAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Conforme referido anteriormente o município de Amarante integra o distrito do Porto, no entanto, este confina, também, com os distritos de Vila Real e de Braga. Neste sentido, o PMEPCA encontra-se em conformidade no que se refere à organização do posto de comando, bem como quanto à organização das operações e das missões dos agentes de proteção civil e entidades e organismos de apoio envolvidos no plano, com os seguintes Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil:

- ⇒ Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do Porto;
- ⇒ Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Braga;
- ⇒ Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Vila Real.



Em suma, os instrumentos de planeamento e ordenamento do território anteriormente referidos contribuem para a prossecução dos objetivos do PMEPCA, conforme o exposto no Quadro 7:

Quadro 7 | Matriz de convergência entre o PMEPCA e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território

Objetivos	PDM	PMDFCI	PDEPC do Porto, Braga e Vila Real	PMEPC dos Municípios Adjacentes
Tipificação dos riscos	X	X	X	X
Medidas de prevenção a adotar	X	X	X	X
Identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe		X	X	X
CrITÉrios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis		X	X	X
Estrutura operacional que há de garantir a unidade de direção e o controlo permanente da situação.		X	X	X
Definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da proteção civil		X	X	X



7

ATIVACÃO DO PLANO

7.1 COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Conforme disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, a competência para ativação do PMEPCA é da CMPC de Amarante. Contudo, uma vez que perante uma situação de acidente grave ou catástrofe poderá ser difícil reunir em tempo útil o plenário da CMPC, a ativação do plano poderá ser deliberada com uma composição reduzida, sendo posteriormente sancionada pelo plenário da Comissão. A composição reduzida da CMPC de Amarante deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- ⇒ Presidente da Câmara Municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, o seu representante legal;
- ⇒ Um elemento do comando do(s) Corpo(s) de Bombeiros da(s) área(s) afetada(s);
- ⇒ Um elemento do comando do(s) Posto(s) Territorial(s) da Guarda Nacional Republicana (GNR) da(s) área(s) afetada(s);
- ⇒ SMPC do município de Amarante;
- ⇒ Outros gabinetes ou serviços da autarquia adequados ao tipo de acidente.

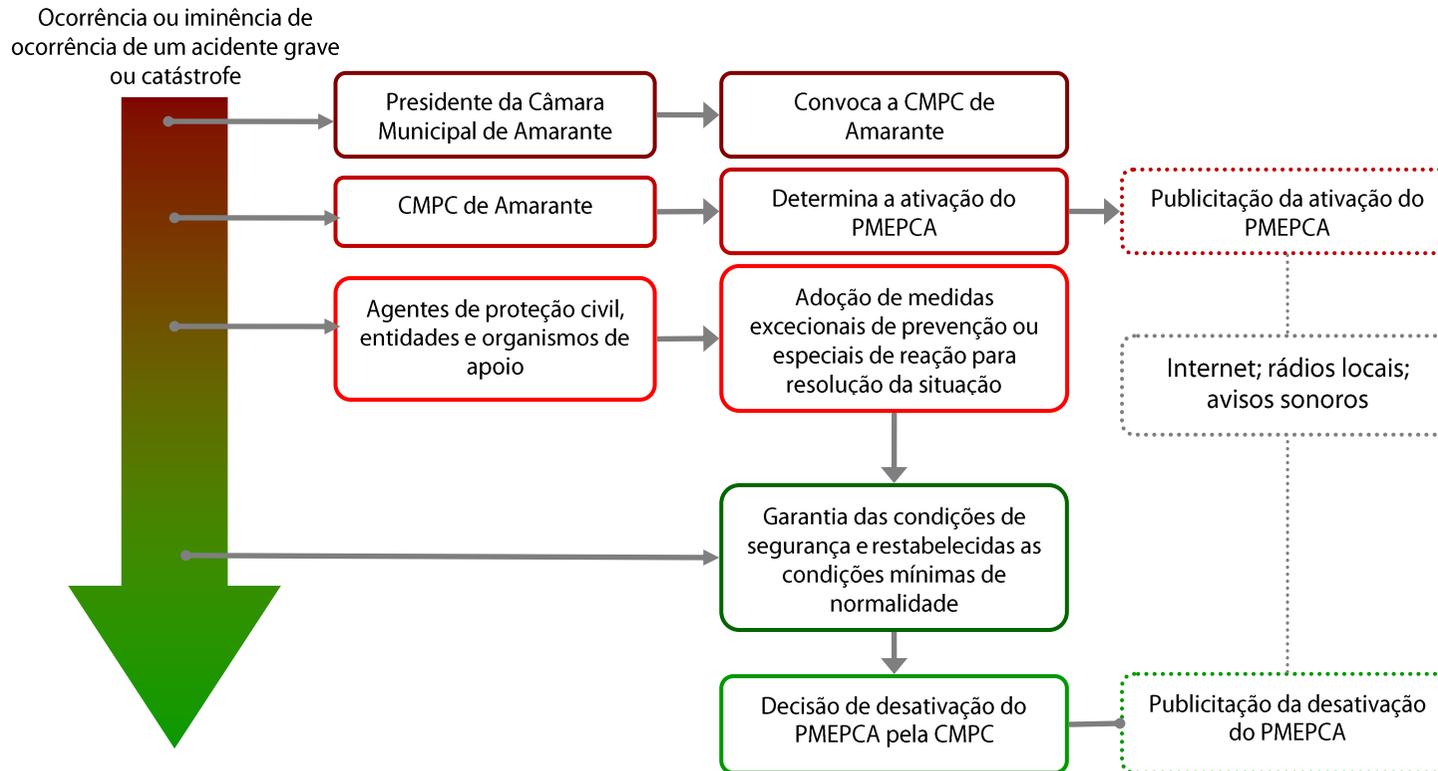
Determinada a ativação do PMEPCA pela CMPC, deverá proceder-se à sua publicitação, recorrendo, para tal, aos seguintes meios:

- ⇒ Página oficial na Internet do município de Amarante (www.cm-amarante.pt) (www.amarante.pt/proteccaocivil);
- ⇒ Rádios locais [Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)];
- ⇒ Afixação de editais na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e noutros locais considerados pertinentes para a sua divulgação, de acordo com o acidente grave ou catástrofe que ocorrer;
- ⇒ Avisos sonoros e instruções difundidos por altifalantes dos veículos dos corpos de bombeiros e das forças de segurança.

O processo de ativação do PMEPCA desenvolve-se em conformidade com o exposto na figura seguinte:



Figura 1 | Processo de ativação do PMEPCA





7.2 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

O PMEPCA será ativado face à iminência de ocorrência ou ocorrência efetiva de uma situação de acidente grave ou catástrofe do qual sejam expectáveis ou resultantes danos severos para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, reação, planeamento e informação, nomeadamente:

1. Iminência ou ocorrência de qualquer acidente grave que, face à sua complexidade, obrigue à adoção de medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, com vítimas num número igual ou superior a:
 - a. 10 Mortos;
 - b. Ou 5 Desaparecidos;
 - c. Ou 10 Desalojados;
 - d. Ou 30 Isolados;
2. Iminência ou ocorrência de qualquer acidente grave cujo número de vítimas (primárias) em estado grave, efetivas ou previsível, seja igual ou superior a 25 e que, face à sua complexidade, obrigue à adoção de medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil;
3. Emergência grave declarada e não controlada envolvendo a Unidade Autónoma de Gás Natural (UAG) do município (Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A);
4. Emergência grave declarada e não controlada envolvendo barragens;
5. Ocorrência de acidente grave envolvendo matérias perigosas com consequências graves imediatas ou retardadas de âmbito civil, material ou ambiental;
6. Incêndio Florestal não dominado, passível de atingir severamente áreas definidas no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta como "prioridades de defesa", com duração superior a 24 horas;
7. Danos em equipamentos e/ou infraestruturas de socorro e proteção civil que afetem de forma crítica a capacidade de serviço à população por um período superior a 12 horas.

O PMEPCA pode ainda ser ativado em circunstâncias não tipificadas nos critérios supramencionados, designadamente:

- ⇒ Onda de calor com uma duração superior a 8 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 35° C;
- ⇒ Vaga de frio com uma duração superior a 8 dias consecutivos e com uma temperatura mínima inferior a -2°C;



- ⇒ Ocorrência de cheias e inundações que obriguem à evacuação de pelo menos 25 pessoas;
- ⇒ Surto epidemiológico grave, do qual resultem vítimas mortais e se preveja um alto nível de contágio;
- ⇒ Sismo, com magnitude superior a 6.5 na escala da Richter com implicações ao nível do município.

Saliente-se que, face à ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, mesmo que não se cumpram os critérios anteriormente referidos, o PMEPCA poderá ser ativado por deliberação da CMPC, caso a mesma considere a ativação necessária para a prossecução das operações de socorro.

DESATIVAÇÃO DO PMEPCA

O PMEPCA deve ser desativado quando assegurada a reposição da normalidade da vida da população nas áreas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe, devendo para publicitação da desativação do plano serem utilizados os mesmos meios utilizados para a divulgação da sua ativação. De salientar que a ativação/desativação do plano deverá ser sempre comunicada aos municípios vizinhos e à ANPC/CDOS do Porto.

METODOLOGIA DE APOIO À DECISÃO DE ATIVAÇÃO DO PMEPCA E DEFINIÇÃO DE ESTADOS DE ALERTA

A CMPC de Amarante dispõe de uma metodologia de apoio à decisão de ativação do PMEPCA e definição de Estados de alerta, elaborada com base na Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007 e que assenta numa matriz que considera a probabilidade e a gravidade da ocorrência, sendo de salientar que os critérios de ativação do plano apenas deverão considerar os cenários de gravidade “moderada”, “acentuada” e “crítica” ou de probabilidade “média-alta”, “elevada” ou “confirmada”.

Quadro 8 | Definição do grau de probabilidade de ocorrência

Probabilidade	Descrição
Média-alta	<ul style="list-style-type: none"> - Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; - E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos.
Elevada	<ul style="list-style-type: none"> - É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; - E ou nível elevado de incidentes registados; - E ou fortes evidências; - E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; - E ou fortes razões para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Confirmada	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência real verificada

Por seu turno o grau de gravidade deverá ser definido tendo em consideração o exposto no quadro seguinte:



Quadro 9 | Definição do grau de gravidade da ocorrência

Gravidade	Descrição
Moderada	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais; Algumas hospitalizações; Retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas; Algum pessoal técnico necessário; Alguns danos. Alguma disrupção na comunidade (menos de vinte e quatro horas); Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; Alguma perda financeira.
Acentuada	Número elevado de feridos e de hospitalizações; Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas; Vítimas mortais; Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; Danos significativos que exigem recursos externos; Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; Alguns impactes na comunidade com efeitos a longo prazo; Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	Situação crítica; Grande número de feridos e de hospitalização; Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa; Significativo número de vítimas mortais; Pessoal de apoio e reforço necessário; A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.

Estabelecido o grau de probabilidade e de gravidade verifica-se na seguinte matriz o estado de alerta correspondente:

Quadro 10 | Matriz de Risco (Gravidade versus Probabilidade)

Gravidade (Intensidade das Consequências)	Probabilidade		
	Média-Alta	Elevada	Confirmada
Moderada			
Acentuada			
Crítica			

Determinado o estado de alerta procede-se em conformidade com o estabelecido no Quadro 11.



Quadro 11 | Interpretação dos estados de alerta do plano

Estado de Alerta	Descrição
Moderada	Situações de acidente grave ou catástrofe de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais gravosas. Os serviços e entidades deverão garantir as condições de operacionalidade adequadas à situação.
Acentuada	Situações de acidente grave ou catástrofe em que se admite não ser possível controlar a situação num curto espaço de tempo e que podem potenciar o desenvolvimento de consequências que excedam a capacidade de controlo do nível municipal. É necessária a intervenção conjunta de várias entidades. As entidades intervenientes no plano devem garantir o reforço do estado de prontidão.
Crítica	Situações de acidente grave ou catástrofe em que presumivelmente não será possível o seu controlo num curto espaço de tempo e que excedem a capacidade de controlo do nível municipal. Total empenho das estruturas operacionais de proteção civil. Necessidade de uma resposta de nível distrital.

De salientar que para os vários riscos considerados no PMEPCA existem fatores de agravamento que podem condicionar negativamente as operações de socorro. Neste sentido, verificados os fatores apresentados no quadro seguinte deverá ser ponderada a passagem do nível de alerta anteriormente estabelecido, para um nível de estado de alerta superior.

Quadro 12 | Fatores de agravamento em função de cada risco

Risco	Fatores de Agravamento
Nevões	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Falhas de energia elétrica; - Populações isoladas devido à queda de neve; - Problemas relacionados com o abastecimento de água.
Ondas de Calor	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Problemas no abastecimento de água.
Vagas de Frio	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Falhas de energia elétrica; - Populações isoladas devido à queda de neve; - Problemas relacionados com o abastecimento de água.
Secas	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Nível reduzido das reservas de água; - Risco de incêndio muito elevado; - Problemas relacionados com o abastecimento de água às populações.
Ventos Fortes	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Ocorrência de outras situações de acidente grave ou catástrofe associadas (cheias, inundações e destruição de edifícios). - Falhas de energia e de comunicações.
Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas horas;



Risco	Fatores de Agravamento
	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzida permeabilidade na zona do sinistro; - Confluência de vários cursos de água a montante; - Previsível descarga de barragens a montante; - Zonas a montante do local da ocorrência com o coberto vegetal destruído; - Estreitamentos artificiais dos canais fluviais próximos a jusante da zona de sinistro; - Entulhamento ou encanamento dos cursos de água a jusante da área de sinistro.
Radioatividade Natural	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de antigas cavidades que favorecem a ascensão do material radioativo à superfície; - Previsão de precipitação intensa e contínua, bem como de ventos fortes nas próximas horas; - Ausência de vegetação.
Sismos	<ul style="list-style-type: none"> - Probabilidade de réplicas; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó).
Movimentos de Massa	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de precipitação intensa e contínua nas próximas horas; - Ausência de vegetação; - Saturação do solo em água.
Acidentes rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado número de vítimas encarceradas; - Topografia acidentada do terreno; - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas horas.
Acidentes ferroviários	<ul style="list-style-type: none"> - Inacessibilidade para os meios de socorro; - Elevado número de vítimas; - Condições meteorológicas adversas; - Topografia acidentada do terreno.
Acidentes fluviais	<ul style="list-style-type: none"> - Condições meteorológicas adversas; - Elevado número de vítimas na água; - Derrame de combustível; - Ocorrência de derrame de produtos poluentes.
Acidentes aéreos	<ul style="list-style-type: none"> - Local de difícil acesso para os meios de socorro; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó); - Queda em local de elevada concentração populacional.
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Proximidade de cursos de água; - Proximidade de condutas de esgoto ou canais de escoamento de águas pluviais.
Colapso de túneis, pontes e outras	<ul style="list-style-type: none"> - Condições meteorológicas adversas;



Risco	Fatores de Agravamento
infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó).
Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Proximidade de cursos de água; - Proximidade de condutas de esgoto ou canais de escoamento de águas pluviais.
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional	<ul style="list-style-type: none"> - Ruína de edifícios contíguos; - Estabilização de emergência demorada; - Elevado número de vítimas; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007.
Incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas 24 horas; - Proximidade de zona com elevado nível de combustível; - Proximidade de aglomerados populacionais.
Erosão hídrica dos solos	<ul style="list-style-type: none"> - Condições meteorológicas adversas; - Alteração do perfil do terreno;
Degradação e contaminação dos solos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização incorreta de técnicas agrícolas; - Desflorestação e destruição do coberto vegetal - Calcamento da lavoura; - Tráfego de maquinaria pesada; - Impermeabilização e/ou encharcamento do solo; - Alteração do perfil do terreno; - Ocorrência de incêndios; - Abandono de áreas agrícolas.



Risco	Fatores de Agravamento
Degradação e contaminação de aquíferos	<ul style="list-style-type: none">- Impossibilidade de controlo da propagação da água contaminada;- Tipo de contaminação da água;- Inexistência de tratamento ou remoção adequada;- Contaminação de água utilizada para consumo.
Degradação e contaminação de águas superficiais	<ul style="list-style-type: none">- Impossibilidade de controlo da propagação da água contaminada;- Tipo de contaminação da água;- Inexistência de tratamento ou remoção adequada;- Contaminação de água utilizada para consumo.

De referir que para além dos critérios supracitados, O PMEPCA pode ser ativado sempre que a CMPCA considere necessário para a prossecução das operações de socorro.



8

PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPCA deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de acidente grave ou catástrofe, de modo a testar a sua operacionalidade, manter a prontidão, assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho, o PMEPCA deverá ser objeto de exercícios pelo menos bianualmente, sendo o primeiro exercício realizado no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação (n.º 3 do artigo 9.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho).

O PMEPCA poderá ser exercitado na totalidade ou apenas em parte, podendo optar-se por uma das seguintes tipologias de exercícios:

Exercício CPX - aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Exercício LivEx - exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização de um exercício exige a realização de um briefing prévio, onde será disponibilizado um conjunto de informações às entidades envolvidas, nomeadamente:

Quadro 13 | *Briefing prévio à realização de exercícios*

Conteúdo	Descrição
Resumo	Divulgação da seguinte informação: <ul style="list-style-type: none"> - Intervenientes; - Objetivos; - Horas; - Tempo de duração do exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	Indicações sobre o local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	Data e hora da realização do exercício.
Descrição do cenário	Elementos do cenário.



Conteúdo	Descrição
Controlo do exercício	<p>Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação);</p> <p>Responsabilidades do controlador, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; - Coordenar alterações requeridas; - Introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; - Observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo.
Avaliação do exercício	<p>Responsabilidades de um avaliador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as áreas de atuação dos vários intervenientes; - Entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; - Saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; - Observar, reportar e registar as ações dos participantes; - Assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido.
Comunicações	Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

Tendo em consideração que os objetivos supracitados encontram-se discriminados nos quadros seguintes, exercícios de teste ao PMEPCA, com a identificação dos cenários, as entidades envolvidas e os objetivos para cada tipo de risco.

Quadro 14 | Exercício referente a nevões e vagas de frio

Nevões e Vagas de Frio			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>No município de Amarante, um forte nevão afetou a circulação nas principais vias do concelho, existindo várias aldeias isolada, onde os bens essenciais começam a escassear.</p> <p>Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), não se prevê uma melhoria das condições atmosféricas para os próximos dias, sendo necessário proceder à distribuição de agasalhos e à evacuação de grupos mais vulneráveis para abrigos climatizados.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; IPMA</p>			



Nevões e Vagas de Frio	
Objetivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a capacidade de prestar auxílio às populações isoladas; - Monitorizar a população vulnerável que se encontre isolada e se necessário proceder à sua evacuação para locais de abrigo; - Testar a capacidade de resposta dos limpa neves; - Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve; - Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários. 	

Quadro 15 | Exercício referente a ondas de calor

Ondas de Calor e Secas			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>O município de Amarante regista há vários dias temperaturas muito superiores à média, verificando-se a existência de um afluxo anormal de população às unidades de saúde com problemas de desidratação, golpe de calor, entre outros. Para os quais tem contribuído a escassez de água, que associado às altas temperaturas, tem condicionado o normal funcionamento do município. Neste sentido verifica-se a necessidade de proceder ao abastecimento de água às populações e à evacuação dos grupos mais vulneráveis para locais climatizados.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Águas de Douro e Paiva, S.A.; IPMA.</p>			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar grupos de risco; - Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso; - Verificar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população; - Proceder à evacuação de grupos mais vulneráveis para abrigos climatizados; - Avaliar o acesso e a capacidade das instalações climatizadas; - Divulgar recomendações e medidas de autoproteção; - Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano; - Gerir meios humanos e técnicos a afetar aos serviços de urgência, ao apoio ambulatório e às áreas de abrigo. 			



Quadro 16 | Exercício referente a ventos fortes

Ventos Fortes			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>O vento forte que se verificou no município de Amarante arrancou telhados, derrubou árvores, antenas de comunicações e postes de eletricidade, tendo afetado o fornecimento de energia elétrica e os sistemas de comunicações e obrigou ao corte de algumas das principais vias do município. O número de vítimas é desconhecido e os danos materiais são extremamente elevados. Em vários edifícios sendo necessário proceder ao realojamento da população afetada.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; IPMA; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP Distribuição); Operadores de Telecomunicações (OPTIMUS, TMN, VODAFONE); Portugal Telecom (PT); Técnicos com competência/credenciados para inspeccionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais.</p>			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o reconhecimento dos danos existentes no município e o número de vítimas existente; - Estabelecer prioridades de ação; - Coordenar os meios de modo a dar resposta a todas as situações de acidente grave ou catástrofe; - Efetuar ações de busca, salvamento e socorro de vítimas; - Proceder à limpeza das vias de acesso a infraestruturas essenciais para a prossecução das operações e posteriormente às restantes vias. 			

Quadro 17 | Exercício referente a cheias e inundações

Cheias e Inundações			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>A precipitação intensa registada no município de Amarante provocou inundações em vários pontos, havendo também registo de vários problemas com o abastecimento de água, eletricidade e gás natural e registo de várias estadas intransitáveis devido à acumulação de água. O número de pedidos de socorro é elevado, sendo mesmo necessária a retirada de várias pessoas das suas habitações. A subida do caudal do rio Tâmega é preocupante, verificando-se transbordo das margens em alguns locais.</p>			
Entidades a envolver			



Cheias e Inundações
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; IPMA; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP Distribuição) e água (Águas de Douro e Paiva, S.A. e C.M. de Amarante) e gás (Duriensegás S.A.).</p>
Objetivos a alcançar
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a atuação dos agentes de proteção civil, de modo a dar resposta a todas os pedidos; - Definir prioridades de resposta; - Proceder a ações de busca e salvamento nas áreas mais afetadas; - Evacuar a população em perigo para abrigos temporários; - Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas.

Quadro 18 | Exercício referente a sismos

Sismos			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>Sismo de grau VI na escala de Mercalli modificada com epicentro próximo de Amarante provocou danos em várias infraestruturas (comunicações, abastecimento de água, eletricidade e gás), obrigou ao corte de várias vias e o colapso de alguns edifícios degradados, temendo-se que várias pessoas tenham ficado presas nos seus escombros. O número de vítimas é muito elevado.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; IPMA; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP Distribuição) e água (Águas de Douro e Paiva, S.A. e C.M. de Amarante) e gás (Duriensegás S.A.); Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais.</p>			
Objetivos a alcançar			



Sismos
<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à busca e salvamento de vítimas em ambiente urbano; - Testar a capacidade de efetuar avaliação e escoramento de estruturas; - Proceder à desobstrução de pontos de acesso; - Verificar a capacidade de prestar apoio psicológico às vítimas.

Quadro 19 | Exercício referente a movimentos de massa

Movimentos de Massa			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>O mau tempo sentido no município de Amarante terá estado na origem de um deslizamento de terras de grande dimensão. O deslizamento ocorreu num local com elevado declive, tendo arrastado consigo alguns veículos e atingido algumas habitações, havendo a possibilidade de existirem vítimas no interior das habitações, sendo necessário socorrer e realojar a população afetada. O deslizamento de terras soterrou, também, parte de uma estrada municipal, impedindo a circulação de veículos.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; IPMA; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais; Empresas privadas que possuam equipamentos de extração e remoção de terras.</p>			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a resposta dos meios numa situação de salvamento em condições topográficas adversas; - Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes e desobstrução de acessos; - Analisar a capacidade de resposta do serviço de urgência de Amarante. 			

Quadro 20 | Exercício referente a acidentes rodoviários

Acidentes rodoviários			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>O intenso nevoeiro verificado durante esta manhã no município de Amarante terá estado na origem da colisão entre um veículo pesado de passageiros e um veículo ligeiro de passageiros, tendo o veículo pesado de passageiros se despistado para um local de difícil acesso. O número de vítimas é extremamente elevado, encontrando-se um grande número de pessoas encarceradas na viatura.</p>			



Acidentes rodoviários	
Entidades a envolver	
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Empresas responsáveis pela remoção de veículos acidentados.</p>	
Objetivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas em local de topografia adversa; - Proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Verificar a capacidade de resposta das unidades de saúde; - Proceder à abertura de corredores de emergência; - Testar a capacidade de transporte de um elevado número de vítimas para as unidades hospitalares. 	

Quadro 21 | Exercício referente a acidentes ferroviários

Acidentes ferroviários			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>Incêndio num comboio de conservação envelhecida, construído por vários materiais combustíveis de elevado teor de inflamabilidade, num local de difícil acesso. Verifica-se a existência de vários passageiros retidos no comboio.</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Comboios de Portugal (CP); Rede Ferroviária Nacional (REFER).</p>			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de busca e salvamento em local de difícil acesso para os veículos de emergência; - Providenciar um local para apoio e informações aos familiares das vítimas; - Avaliar a capacidade de evacuar um elevado número de vítimas em local de difícil acesso para os veículos de emergência; - Gestão de meios humanos e técnicos a afetar aos serviços de urgência e ao local do acidente. 			



Quadro 22 | Exercício referente a acidentes fluviais

Acidentes fluviais			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Acidente com uma embarcação recreativa no Rio Tâmega provoca vários feridos, verificando-se, ainda, o derrame do combustível da embarcação.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Noticias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Autoridade Marítima Nacional - Capitania do Porto do Douro; APA.			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a acessibilidade dos intervenientes à zona do sinistro; - Efetuar o salvamento de vítimas em meio aquático; - Testar o transporte de vítimas para terra; - Verificar a coordenação entre os meios de salvamento aquáticos e terrestres; - Testar a capacidade de controlar o derrame de combustível. 			

Quadro 23 | Exercício referente a acidentes aéreos

Acidentes aéreos			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
A queda de uma aeronave no centro urbano de Amarante provoca um incêndio urbano que afetou duas habitações. Deste acidente resultaram duas vítimas mortais (ocupantes da aeronave) e vários feridos (indivíduos que se encontravam nas habitações no momento da ocorrência). A queda da aeronave obrigou, ainda ao corte da circulação junto ao local da ocorrência.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Noticias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Gabinete Médico Legal de Penafiel; Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC); Gabinete Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA); Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão			
Objetivos a alcançar			



Acidentes aéreos
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a acessibilidade dos intervenientes à zona do sinistro; - Estabelecer um perímetro de segurança; - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Analisar o tempo de socorro às vítimas; - Evacuação das pessoas em perigo; - Proceder à reparação/demolição dos edifícios; - Realojamento das pessoas afetadas.

Quadro 24 | Exercício referente a acidentes no transporte de mercadorias perigosas

Acidentes no transporte de mercadorias perigosas			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>Um camião cisterna que transportava produtos inflamáveis colidiu com um veículo pesado de mercadorias, encontrando-se o material transportado derramado na via. Devido à elevada toxicidade da matéria transportada e ao risco iminente de explosão verifica-se a necessidade de proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e à evacuação da população que se encontra dentro deste, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP Distribuição) e gás (Duriensegás S.A.); APA; Empresa responsável pelo transporte da mercadoria perigosa; Direção Regional de Economia do Norte (DRE – Norte).</p>			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas; - Eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a deflagração de um incêndio; - Assegurar a existência de condições de segurança no local para proceder ao socorro do motorista; - Impedir o alastramento do derrame da matéria perigosa; - Averiguar a capacidade de proceder à trasfega da matéria perigosa restante; - Proceder à limpeza e neutralização da matéria perigosa na zona afetada. 			



Quadro 25 | Exercício referente a colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas

Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Colapso parcial de um viaduto no município de Amarante atinge um veículo pesado de passageiros e 3 veículos ligeiros de passageiros. O número de vítimas é extremamente elevado, encontrando-se um grande número de pessoas encarceradas nas viaturas.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Noticias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Estradas de Portugal (EP); Brisa – Autoestradas de Portugal; ASCENDI; Autoestradas XXI; Autoestradas do Marão; Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais.			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a acessibilidade dos intervenientes à zona do sinistro; - Verificar a capacidade de remoção de destroços; - Efetuar a busca e o salvamento de vítimas presas nos destroços; - Socorrer os feridos existentes; - Proceder à abertura de corredores de emergência; - Proceder ao reencaminhamento do tráfego; - Testar a capacidade de escorar estruturas. 			

Quadro 26 | Exercício referente a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Uma explosão numa conduta de gás, no município de Amarante, provoca um incêndio de grande dimensão que afetou várias habitações, sendo necessário proceder à evacuação da população afetada. O incêndio obrigou ainda ao corte de uma das principais vias do concelho devido ao fumo intenso. Há registo de várias vítimas com queimaduras graves.			
Entidades a envolver			



Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de gás (Duriensegás S.A.); Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais; APA; DRE – Norte.</p>
Objetivos a alcançar
<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas; - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Verificar a capacidade de detetar a presença de pessoas no interior das habitações; - Proceder a ações de busca e salvamento das vítimas.

Quadro 27 | Exercício referente a acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
<p>Um incêndio atingiu um posto de combustível na proximidade de uma aglomerado populacional. Devido à proximidade a que o posto de combustível se encontra em relação a vários edifícios, por questões de segurança, verifica-se a necessidade do estabelecimento de um perímetro de segurança e da evacuação da população que se encontra no interior deste e corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).</p>			
Entidades a envolver			
<p>Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Técnicos com competência/credenciados das empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP Distribuição) gás (Duriensegás S.A.); Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais; APA; DRE – Norte.</p>			
Objetivos a alcançar			



Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes
<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Exercitar a capacidade de resposta dos meios de socorro perante um acidente que envolva combustíveis, óleos e lubrificantes; - Efetuar o combate ao incêndio, impedindo a sua propagação; - Evacuar as habitações na proximidade do posto de combustível.

Quadro 28 | Exercício referente a acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos

Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Um incêndio provocado por uma explosão numa fábrica de pirotecnia provocou vários danos nos edifícios adjacentes, havendo ainda o risco de o incêndio se propagar aos edifícios vizinhos, neste sentido verifica-se a necessidade de proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e evacuação da população que se encontra dentro deste.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais; APA; DRE – Norte.			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Efetuar a busca e o salvamento de vítimas - Exercitar a capacidade de resposta dos meios de socorro perante um acidente que envolva produtos explosivos; - Efetuar o combate ao incêndio, impedindo a sua propagação; - Evacuar as habitações na proximidade da fábrica de pirotecnia. 			

Quadro 29 | Exercício referente a acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas

Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			



Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas	
Um incêndio num estabelecimento industrial que manuseia matérias perigosas provocou várias explosões das quais resultaram diversas vítimas. O incêndio de grandes dimensões avança progressivamente em direção a outros estabelecimentos industriais.	
Entidades a envolver	
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais; APA; DRE – Norte.	
Objetivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a intervenção dos Corpos de Bombeiros; - Proceder à evacuação da população; - Impedir a propagação do incêndio; - Efetuar ações de busca e salvamento de vítimas; - Prestar apoio psicológico às vítimas; - Assegurar a manutenção da ordem pública e o condicionamento de tráfego, de modo a permitir a mobilidade dos veículos empenhados nas operações de emergência. 	

Quadro 30 | Exercício referente a incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional

Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Um incêndio no centro histórico de Amarante destruiu várias habitações e estabelecimentos comerciais, obrigando à evacuação da população que se encontrava na proximidade da ocorrência.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Técnicos com competência/credenciados para inspecionar as infraestruturas; Serviços técnicos municipais.			
Objetivos a alcançar			


Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional

- Estabelecer um perímetro de segurança;
- Analisar a capacidade de extinção de um incêndio;
- Verificar a capacidade de detetar a presença de pessoas no interior do edifício;
- Evacuação das pessoas em perigo;
- Estabilização de emergência do edifício;
- Proceder a ações de busca e salvamento das vítimas;
- Proceder à reparação/demolição do edifício;
- Realojamento das pessoas afetadas.

Quadro 31 | Exercício referente a incêndios florestais

Incêndios Florestais			
Tipo de exercício	CPX ou LivEX	Data	A definir
Características do cenário			
Um incêndio florestal com várias frentes ativas já consumiu uma grande área florestal e ameaça alastrar-se a um aglomerado populacional, verificando-se a necessidade de proceder à evacuação da população que se encontra neste.			
Entidades a envolver			
Câmara Municipal de Amarante; CMPC; COM; SMPC; Corpo de Bombeiros Voluntários de Amarante; Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Meã; GNR - Destacamento Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Amarante; GNR - Posto Territorial de Vila Meã; INEM; Autoridade de Saúde de Nível Municipal; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; Novo Hospital de Amarante; Centro de Saúde de Amarante; CVP - Núcleo de Amarante; Órgãos de Comunicação Social [Amarante TV; Jornal Sem Margens; Jornal de Amarante; Jornal Notícias de Figueiró; Notícias do Tâmega; Repórter do Marão; Era FM - Emissor Regional Amarante (92.7) e Rádio NFM (89.2)]; Serviço Local de Segurança Social de Amarante; IPSS's do município de Amarante; Operadores de transportes coletivos (Empresa Santos, Rodonorte, Valpi e Joalto); CNE (Agrupamento 448 de Amarante e Agrupamento 925 de Ataíde); Agrupamentos de Escolas; Conselho Diretivo dos Baldios de Ansiães (SF 12 - 115); Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega (SF 15 - 115); Conselho Diretivo dos Baldios de Aboadela (SF 23-115); IPMA; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; - Testar o tempo de resposta para evacuação das populações em risco; - Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; - Testar a capacidade logística necessária para apoiar as forças de intervenção; - Testar as comunicações, a organização do teatro de operações e a coordenação com os meios aéreos; - Proceder à mobilização de voluntários para efetuar vigilância em zonas ardidas. 			

Terminado o exercício, deverá realizar-se um outro briefing para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas e, em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.



Importa ainda salientar que o plano de exercícios deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios propostos, devem ser efetuados novos exercícios com um grau de complexidade superior.